

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COPA TURVO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO / 2017

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 01—A COPA TURVO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO / 2017, como parte dos Jogos Oficiais do Município de Turvo, são organizados pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES, através da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, do Município de Turvo, regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste REGULAMENTO e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro: A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Parágrafo Segundo: A competição será para MUNÍCIPES DE TURVO, matriculados na Rede Regular de Ensino (Educação Básica) e/ou Rede Conveniada de Ensino (ACD), bem como aqueles portadores do TÍTULO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE TURVO, e que comprovem ter votado na última eleição (2016).

ART. 02 - As pessoas físicas e jurídicas que participarem da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

DOS OBJETIVOS

ART. 03 -São objetivos da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**:

I Promover o desporto, através de jogos que envolvam a modalidade esportiva de FUTSAL (masculino e feminino), dando oportunidade de participação aos munícipes, despertando o gosto pela prática do esporte com fins educativos e formativos;

II Congregar os munícipes das várias localidades, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar o município como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;

III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos;

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 04 - A **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, será administrada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria da Indústria e Comércio; que através do Departamento de Esportes, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto.



ART. 05 - ACopa Turvo da Indústria e Comércio / 2017, será organizada, dirigida e supervisionada pelo Departamento de Esportes, através da Comissão Central Organizadora.

DOS ORGÃOS JUDICANTES

Art. 06- A Justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante a **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, pela Comissão de Ética, que tem caráter disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código de Organização e Disciplina Desportiva da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo (SEET).

Parágrafo Primeiro: A organização, o funcionamento e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares e de suas respectivas sanções, regulam-se pelo Código de Organização e Disciplina Desportiva (SEET).

Parágrafo Segundo: Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, dirigentes, equipes, arbitragem e comissões organizadoras envolvidas na competição, serão aplicadas as normas previstas no Código de Organização e Disciplina Desportiva (SEET).

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 07 - Durante a realização da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, as EQUIPES participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção do Departamento de Esportes, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Estará credenciado para representar a EQUIPE, qualquer atleta, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um RESPONSÁVEL como chefe da delegação da EQUIPE.

Parágrafo Segundo: Para fins de Sessão Técnica, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático da EQUIPE na **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**.

Parágrafo Quarto: Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do representante da EQUIPE, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas.

Parágrafo Quinto: O CONGRESSO TÉCNICO será realizado dia 14 de Setembro 2017. Às 19h no centro de Qualificação de Turvo- PR

DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 08 - A Sessão Técnica é dirigida pelo Departamento de Esportes, destinada a definir padrões de condução da competição, realizar sorteios e composição dos grupos da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, (acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade local e ajuda a dirimir dúvidas).

Parágrafo Primeiro: A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Central Organizadora e Departamento de Esportes, da Prefeitura Municipal de Turvo.

DAS INSCRIÇÕES



ART. 09 - As inscrições das EQUIPES, na **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, far-se-á através de solicitação do responsável, mediante Mapa Ofício, encaminhado ao Departamento de Esportes, devendo ser entregue até o dia da SESSÃO TÉCNICA.

Parágrafo Primeiro: Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados.

Parágrafo Segundo: Será cobrada uma TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago no ato da inscrição (CONGRESSO TÉCNICO), para a CATEGORIA LIVRE. As demais categorias NÃO haverá taxa de inscrição.

Parágrafo Terceiro: Cada EQUIPE poderá INSCREVER, **no máximo**, 12 atletas.

Parágrafo Quarto: Caso uma equipe **NÃO** inscreva o número máximo de atletas (12), **podrá** completar a relação de atletas, **até o seu último jogo da primeira fase (FASE DE GRUPOS)**. **NÃO** será permitido trocar nomes de atletas relacionados na ficha de inscrição.

Parágrafo Quinto: Um atleta poderá participar **SOMENTE** por uma equipe. Caso, o mesmo atleta, esteja inscrito em duas ou mais equipes, este estará fará sua opção, sendo que pela EQUIPE, a qual vier jogar primeiro, está será sua EQUIPE definitiva, até o final da competição. **SOMENTE** neste caso, **SERÁ PERMITIDO SUBSTITUIR, o atleta que tenha sido inscrito em duas ou mais equipes**, podendo a EQUIPE, substituí-lo até o último jogo da primeira fase (FASE DE GRUPOS).

Parágrafo Sexto:A **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, será disputada nas seguintes categorias:

I – ESCOLAR CLASSE ‘B’ (MASC.): Para nascidos entre os anos, 2004, 2005, 2006 e 2007.

II – ESCOLAR CLASSE ‘A’ (MASC): Para nascidos entre os anos 2000, 2001, 2002 e 2003.

III - LIVRE (MASC.): Para nascidos até o ano 1999.

IV- VETERANO “V35” (MASC.): para nascidos até o ano 1982.

V – FEMININO: Para nascidas até ano 2004.

ART. 10 -Em nenhuma das Fases da competição será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer EQUIPE.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 11 – Poderão participara da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, **AS EMPRESAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TURVO**, que possuam CNPJ ativo (SOMENTE PARA CATEGORIA LIVRE MASCULINO).

Parágrafo Primeiro: Poderão participar da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, todos os munícipes pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, de Educação, bem como aqueles que forem portadores do TITULO DE ELEITOR do Município de Turvo, e tenham votado nas últimas eleições (2016).

Parágrafo Segundo: Uma EQUIPE, poderá juntar duas ou mais empresas, desde que obedeça o descrito neste regulamento.

Parágrafo Terceiro: Atletas que estudem na rede de ensino do estado, e município poderão usar do documento de declaração de matrícula, cedido pela instituição de ensino que estuda, desde que seja instituições do município de Turvo.



Parágrafo Quarto: Empresas localizadas nos municípios vizinhos onde seus funcionários, devidamente registrados em CTPS, com mínimo de 90 dias, possuam o título de eleitor do município de Turvo, e tenham votado nas últimas eleições (2016).

Parágrafo Quinto – Poderão participar, funcionários de empresas registradas no município de Turvo, que não tenham título de eleitor do município de Turvo, porém estão registrados em CTPS com um mínimo de 120 dias, antes do início da competição.

ART. 12 – A idade mínima para participar da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, será em CONFORMIDADE com as respectivas categorias.

Parágrafo ÚNICO: CADA ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE APENAS UMA CATEGORIA, da Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 13 - Os atletas inscritos na **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Atletas, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as Fases da competição, ou quando for solicitado.

Parágrafo Primeiro: Os atletas participantes da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE**, apresentar seu documento, conforme ART 13, sempre **ANTES** do início de cada partida. Ficando impossibilitado de participar do jogo, caso não apresente o seu documento previsto no ART 13.

Parágrafo Segundo: Deverá o atleta, funcionário da EMPRESA, ser registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com um mínimo de 90 dias, **ANTES** do início da competição.

DA PREMIAÇÃO

ART. 14 - Haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeã, vice-campeã e 3ª lugar, e troféus as EQUIPES campeã, vice-campeã e 3º lugar, para todas as CATEGORIAS.

Parágrafo Primeiro – O valor arrecadado com as inscrições será revertido em premiação, somente para a categoria LIVRE MASCULINO, da seguinte forma:

CAMPEÃO: 50% do valor arrecadado;

VICE-CAMPEÃO: 30 % do valor arrecadado;

3º e 4º LUGARES: 10% do valor arrecadado, para cada equipe.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 15 - Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO / Departamento de Esportes.

ART. 16 - Havendo qualquer irregularidade por parte do atleta, EQUIPES, árbitros, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código de Organização e Disciplina Desportiva.



ART. 17 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o atleta ou participante de cada EQUIPE que:

- I. For expulso (cartão vermelho), ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- II. Os cartões são acumulativos, e independentes de cor aplicada. Se um mesmo atleta receber seu segundo cartão amarelo, em uma partida e em seguida receber o cartão vermelho, este cumprirá uma partida subsequente pelos 2 cartões amarelos, e mais uma partida subsequente pelo cartão vermelho.

Parágrafo Primeiro: Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Segundo: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

Parágrafo Terceiro: Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

ART. 18 -Será considerado perdedor por **W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados** a EQUIPE que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida no ART. 13 ;
- III. A exclusão de uma equipe por WxO, NÃO ANULARÁ os cartões (amarelo e ou vermelho), que um atleta de uma equipe vier a receber, na partida da equipe excluída.

Parágrafo Primeiro: Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização e Disciplina Desportiva.

Parágrafo Segundo: Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada.

ART. 19 -No controle de cartões(amarelos e vermelhos), serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Será de inteira responsabilidade das EQUIPES participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas partidas.

ART. 20 -Haverá uma tolerância de até **quinze (15) minutos** para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 21 -**Proíbe-se** que, atletas e participantes de cada EQUIPE, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição.

Parágrafo Primeiro: Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, **proíbe-se a venda e uso de bebidas alcoólicas nos locais de competição.**



Parágrafo Segundo: O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro: Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 22 - É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos atletas.

ART. 23 -Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Central Organizadora e Departamento de Esportes, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único: Neste caso, a critério do Departamento de Esportes e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 24A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos RESPONSÁVEIS pelas EQUIPES, pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 25 - Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irreatável, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Município de Turvo, Estado do Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 26 – Nas categorias livre (masculino) e Veterano “V35” (Masculino), será cobrado uma taxa de R\$10,00 (Dez Reais) por cartão Amarelo; e R\$30,00 (Trinta Reais), por cartão vermelho.

Parágrafo Primeiro: Esta taxa deverá ser recolhida, na tributação, da Prefeitura Municipal De Turvo, até as 17h do ultimo dia útil, que antecede o jogo, do atleta infrator. Ficando impossibilitado de participar de qualquer atividade esportiva, promovida por esta municipalidade, até a quitação do débito.

Parágrafo Segundo: Deverá o atleta infrator apresentar a guia quitada, antes do inicio da partida.

**DAS NORMAS GERAIS
DA PARTICIPAÇÃO**



ART. 27 -Todos os PARTICIPANTES (atletas, responsáveis, dirigentes, árbitros), visando atingir os objetivos da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**(educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os ATLETAS estejam aprimorando a sua educação integral.

Parágrafo Primeiro: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, durante cada partida, estar em quadra de jogo, **no mínimo**, 01 (um) atleta funcionário devidamente registrado em CTPS, conforme ART 13, parágrafo segundo, deste regulamento.

Parágrafo Segundo: Havendo junção de 02 (duas), ou mais empresas, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE**, durante cada partida, estar em quadra de jogo, **no mínimo**, 02 (um) atleta funcionário devidamente registrado em CTPS, conforme ART 13, parágrafo segundo, **por empresa**. Exemplo: juntando-se duas empresas, deverá ter 02 (dois) atletas funcionários, e assim sucessivamente.

ART. 28 -A participação na **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, é por adesão. Todas as EQUIPES deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os atletas, nas quadras e onde se fizerem necessário.

ART. 29 – A CCO e Departamento de Esportes reservam-se no direto de:

- I. Propor a sustação da participação na **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancada e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código de Organização e Disciplina Desportiva.

DA COMISSÃO DE ÉTICA E RECURSOS

ART. 30 - A Comissão de Ética terá como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código de Organização e Disciplina Desportiva (SEET), sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART. 31 - A Comissão de Ética terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da competição e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único: As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 32- Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética, através da Comissão Central Organizadora, até as 17h00, do primeiro dia útil subsequente a infração.



7

ART. 33 - As decisões emitidas pelas Comissões de Ética definir-se-á por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Central Organizadora que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;

II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;

II. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

ART. 34 - Todos os casos apresentados à Comissão de Ética, deverão ser decididos até as 17h00, do dia que antecede o jogo da equipe ou atleta infrator.

DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

ART. 35 - O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 1.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

ART. 36 - O sistema de Critério Técnico adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

1. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

1.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente;

1.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

1.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 1.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-

a. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

b. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);



8

- c. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
d. Sorteio.

2. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

2.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol/set/ponto, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols/sets/pontos sofridos a classificação pelo sistema average;

2.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol/set/pontos, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

DOS PROCEDIMENTOS

ART. 37 – Todas as EQUIPES participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. A organização dos jogos sugere que cada equipe tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

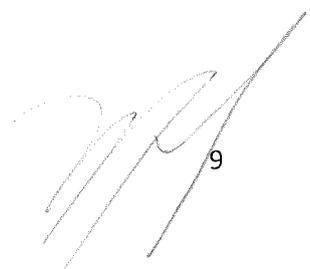
Parágrafo Primeiro: Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas ou camisas com número visível, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo: Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro: As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias e fundações.

Parágrafo Quarto: Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 38 -*Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Central Organizadora e Departamento de Esportes, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.*



9

DO SISTEMA DE DISPUTA

1. 02 EQUIPES

- a) Será em partida / disputa em jogo ÚNICO. Conforme regulamento específico de cada modalidade.

2. 03 a 05 EQUIPES

- a) **Fase Única:** Será formado um grupo único, e será disputado em sistema de rodízio em **um turno único**. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- b) Para as modalidades de Futsal, caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamento Técnico da modalidade.

3. 06 a 08 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B), através de sorteio, e disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde as equipes do grupo "A" enfrentarão as equipes do grupo "B", na semifinal;

- b) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

Jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo B
Jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo A

- c) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

Decisão 3º e 4º lugares

- Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 –

Decisão 1º e 2º lugares

- Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 -

4. 09 a 12 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), através de sorteio, e disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde as equipes 1ª e 2ª colocada de cada grupo passará para segunda fase.

- b) **Segunda Fase:** Serão divididos em 02 grupos (D e E), da seguinte forma: **Grupo D:** 1º GA, 2º B e 2º; **Grupo E:** 1º GB, 1º GC e 2º GA, disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde as equipes 1ª e 2ª colocada de cada grupo passará para a semifinal.

- c) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

Jogo 01 - 1º grupo D x 2º grupo E
Jogo 02 - 1º grupo E x 2º grupo D

- c) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

Decisão 3º e 4º lugares

- Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 –

Decisão 1º e 2º lugares

- Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 -

5. 13 a 16 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), através de sorteio, e disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde as equipes 1º e 2º colocadas de cada grupo passarão para fase quartas de final.

b) **Fase Quartas de final:** Será disputada conforme segue:

Jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo D

Jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo C

Jogo 03 – 1º grupo C x 2º grupo B

Jogo 04 – 1º grupo D x 2º grupo A

c) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

Jogo 05–Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02

Jogo 06- Vencedor jogo 03 x Vencedor jogo 04

d) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

Decisão 3º e 4º lugares

- Perdedor jogo 05 x Perdedor jogo 06

Decisão 1º e 2º lugares

- Vencedor jogo 05 x Vencedor jogo 06

6. 17 a 20 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E), através de sorteio, e disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde a equipe 1º colocada de cada grupo passará para fase quartas de final. E, os 3(três) melhores 2º colocado por CRITÉRIO TÉCNICO, conforme regulamento. Não podendo haver duas equipes do mesmo grupo, disputando as quartas de final.

b) **Fase quartas de final:** será disputada como segue:

Jogo 01 – 1º grupo A x 3º melhor Critério Técnico

Jogo 02 – 1º grupo B x 2º melhor Critério Técnico

Jogo 03 – 1º grupo C x 1º melhor Critério Técnico

Jogo 04 – 1º grupo D x 1º grupo E

Ou

Jogo 01 – 1º grupo A x 1º grupo E

Jogo 02 – 1º grupo B x 3º melhor Critério Técnico

Jogo 03 – 1º grupo C x 2º melhor Critério Técnico

Jogo 04 – 1º grupo D x 1º melhor Critério Técnico

c) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

Jogo 05- Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 04

Jogo 06 - Vencedor jogo 02 x Vencedor jogo 03

d) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

Decisão 3º e 4º lugares

- Perdedor jogo 05 x Perdedor jogo 06

Decisão 1º e 2º lugares

- Vencedor jogo 05 x Vencedor jogo 06

7. 21 a 24 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F), através de sorteio, e disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde a equipe 1º colocada de cada grupo passará para fase quartas de final. E, os 2 (dois) melhores 2º colocado por CRITÉRIO TÉCNICO, conforme regulamento. Não podendo haver duas equipes do mesmo grupo, disputando as quartas de final.

b) **Fase quartas de final:** será disputada como segue:

Jogo 01 – 1º grupo A x 2º melhor Critério Técnico
Jogo 02 – 1º grupo B x 1º melhor Critério Técnico
Jogo 03 – 1º grupo C x 1º grupo F
Jogo 04 – 1º grupo D x 1º grupo E

Ou

Jogo 01 – 1º grupo A x 1º grupo E
Jogo 02 – 1º grupo B x 1º grupo F
Jogo 03 – 1º grupo C x 2º melhor Critério Técnico
Jogo 04 – 1º grupo D x 1º melhor Critério Técnico

c) **Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

Jogo 05 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 04

Jogo 06 - Vencedor jogo 02 x Vencedor jogo 03

d) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:

Decisão 3º e 4º lugares

- Perdedor jogo 05 x Perdedor jogo 06

Decisão 1º e 2º lugares

- Vencedor jogo 05 x Vencedor jogo 06

8. 25 a 28 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F, G), através de sorteio, e disputados pelo sistema de rodízio em um turno único, onde a equipe 1º colocada de cada grupo passará para fase quartas de final. E, o melhor 2º colocado por CRITÉRIO TÉCNICO, conforme regulamento. Não podendo haver duas equipes do mesmo grupo, disputando as quartas de final.

b) **Fase quartas de final:** será disputada como segue:

Jogo 01 – 1º grupo A x Critério Técnico
Jogo 02 – 1º grupo B x 1º grupo G
Jogo 03 – 1º grupo C x 1º grupo F
Jogo 04 – 1º grupo D x 1º grupo E

Ou

Jogo 01 – 1º grupo A x 1º grupo E
Jogo 02 – 1º grupo B x 1º grupo F
Jogo 03 – 1º grupo C x 1º grupo G
Jogo 04 – 1º grupo D x Critério Técnico

c) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo 05 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 04
Jogo 06 - Vencedor jogo 02 x Vencedor jogo 03

d) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Decisão 3º e 4º lugares

- Perdedor jogo 05 x Perdedor jogo 06

Decisão 1º e 2º lugares

- Vencedor jogo 05 x Vencedor jogo 06

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de jogo será de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos, para o MASCULINO LIVRE e VETERANO "V35".
 - 2.1. O tempo de jogo será 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos cada um, com um intervalo de 05 minutos, para o FEMININO, ESCOLAR 'B', ESCOLAR 'A'.
 - 2.2. A bola a ser utilizada para TODAS AS CATEGORIAS, será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.
3. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das EQUIPES.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa (cartão vermelho), ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 4.1 Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
5. Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.
6. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.
7. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 7.1 Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado do jogo;
 - 7.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 8.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 8.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

- 8.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipas empatadas;
- 8.1.5 Saldos de golos em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipas e no desempate continuarem 02 (duas) equipas ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipa, deverá reiniciar pelo item 8.1.

9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

>03 pontos por vitória;

>01 ponto por empate.

10. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

10.1. Os grupos com maior número de equipas terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipas, para posteriormente;

10.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

10.3. Caso haja mais de uma equipa empatada na condição descrita no **item 10.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-

a. Média de golos average (nº de golos recebidos divididos pelo nº de golos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipa(s) eliminada para igualar os grupos.

b. Média de golos pró (nº de golos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

c. Média de golos contra (nº de golos recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

d. Sorteio.

11. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipas, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

11.1 Quando, para cálculo de average, uma equipa não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipa sem golos sofridos a classificação pelo sistema average;

11.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipa não sofrer gol, será classificada, a equipa que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

MAPA-OFÍCIO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Vimos pelo presente solicitar a inscrição da equipe abaixo denominada (*preencher o nome completo da EQUIPE*), para participar da COPA TURVO DA INDUSTRIA E COMERCIO 2017, assinalando unicamente a categoria que temos interesse em participar com este mapa ofício, bem como declaramos que temos conhecimento e obedecemos aos termos contidos no regulamento do evento, e que todos os atletas participantes de nossa equipe, encontram-se em perfeitas condições de saúde. Por ser verdade firmo o presente.

| | |
|------------------|--|
| Equipe | |
| Nome Responsável | |
| Número RG | |

Assinale Com "X" UNICAMENTE a categoria que tem interesse em participar podendo efetuar apenas uma inscrição por mapa ofício.

| Categorias | Assinale |
|---|----------|
| ESCOLAR CLASSE 'B' (MASC.): Para nascidos entre os anos, 2004, 2005, 2006 e 2007. | |
| ESCOLAR CLASSE 'A' (MASC): Para nascidos entre os anos 2000, 2001, 2002 e 2003. | |
| - LIVRE (MASC.): Para nascidos até o ano 1999. | |
| VETERANO "V35" (MASC.): para nascidos até o ano 1982. | |
| FEMININO: Para nascidas até ano 2004. | |

Local e data: Turvo/Pr., 14/09 /2017.

NOME, RG e ASSINATURA do Responsável Pela Equipe



DAS INSCRIÇÕES

ART. 09 - As inscrições das EQUIPES, na **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, far-se-á através de solicitação do responsável, mediante Mapa Ofício, encaminhado ao Departamento de Esportes, devendo ser entregue até o dia da SESSÃO TÉCNICA.

Parágrafo Primeiro: Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados.

Parágrafo Segundo: Será cobrada uma TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago no ato da inscrição (CONGRESSO TÉCNICO), para a CATEGORIA LIVRE. As demais categorias NÃO haverá taxa de inscrição.

Parágrafo Terceiro: Cada EQUIPE poderá INSCREVER, no máximo, 12 atletas.

Parágrafo Quarto: Caso uma equipe NÃO inscreva o número máximo de atletas (12), podrá completar a relação de atletas, até o seu último jogo da primeira fase (FASE DE GRUPOS). NÃO será permitido trocar nomes de atletas relacionados na ficha de inscrição.

Parágrafo Quinto: Um atleta poderá participar SOMENTE por uma equipe. Caso, o mesmo atleta, esteja inscrito em duas ou mais equipes, este estará fará sua opção, sendo que pela EQUIPE, a qual vier jogar primeiro, está será sua EQUIPE definitiva, até o final da competição. SOMENTE neste caso, **SERÁ PERMITIDO SUBSTITUIR, o atleta que tenha sido inscrito em duas ou mais equipes**, podendo a EQUIPE, substituí-lo até o último jogo da primeira fase (FASE DE GRUPOS).

ART. 10 -Em nenhuma das Fases da competição será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer EQUIPE.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 11 – Poderão participar da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, AS EMPRESAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TURVO, que possuam CNPJ ativo (SOMENTE PARA CATEGORIA LIVRE MASCULINO).

Parágrafo Primeiro: Poderão participar da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, todos os municípios pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, de Educação, bem como aqueles que forem portadores do TÍTULO DE ELEITOR do Município de Turvo, e tenham votado nas últimas eleições (2016).

Parágrafo Segundo: Uma EQUIPE, poderá juntar duas ou mais empresas, desde que obedeça o descrito neste regulamento.

Parágrafo Terceiro: Atletas que estudem na rede de ensino do estado, e município poderão usar do documento de declaração de matrícula, cedido pela instituição de ensino que estuda, desde que seja instituições do município de Turvo.

Parágrafo Quarto: Empresas localizadas nos municípios vizinhos onde seus funcionários, devidamente registrados em CTPS, com mínimo de 90 dias, possuam o título de eleitor do município de Turvo, e tenham votado nas últimas eleições (2016).

Parágrafo Quinto – Poderão participar, funcionários de empresas registradas no município de Turvo, que não tenham título de eleitor do município de turvo, porem estão registrados em CTPS com um mínimo de 120 dias, antes do início da competição.

ART. 12 – A idade mínima para participar da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**, serão CONFORMIDADE com as respectivas categoria.

Parágrafo ÚNICO: CADA ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE APENAS UMA CATEGORIA, da **Copa Turvo da Indústria e Comércio / 2017**.



Anexo I

LISTA COM NOME E DOCUMENTO DE TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NA EQUIPE

EQUIPE: _____

Categoria: _____

| N | NOME COMPLETO DOS ATLETAS | RG | DATA NASC. |
|----|---------------------------|----|------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |

OBS: Esta ficha deverá ser entregue até o dia 07/07/2017 no Departamento de Esporte De Turvo PR

